



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CONTRATO Nº 14 / 2010

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 AO CONTRATO PRIMITIVO PROVIDENCIADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELESP.

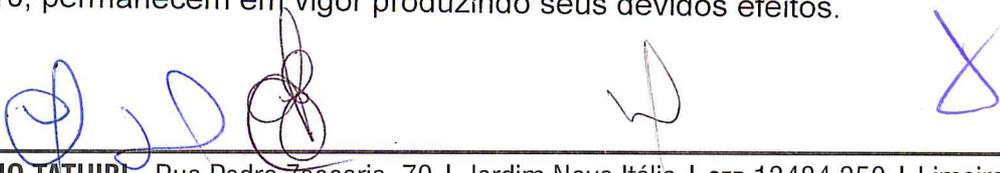
Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO CONTRATUAL DE Nº 1**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua Pedro Zaccaria, 70, Jardim Nova Itália, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pela Senhora Presidenta e Vereadora **ELZA SOPHIA TANK MOYA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, de ora em diante, na qualidade de **CONTRATANTE**, denominada simplesmente de **CÂMARA MUNICIPAL** e de outro lado a empresa **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELESP**, empresa sediada na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851 – São Paulo – SP, neste ato devidamente representada pelo Superintendente: Sr. **FÁBIO SARNO BALLADI**, portador do CPF nº [REDACTED] e RG. nº [REDACTED] e Gerente Comercial: Sr. **DANIEL DE SOUZA**, portador do CPF nº [REDACTED] e RG. nº [REDACTED] SSP/SP, de ora em diante, na qualidade de **CONTRATADA**, denominada simplesmente de **TELESP**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 1**, ao Contrato Primitivo datado de 25 de novembro de 2010, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A cláusula primeira - **DO OBJETO**, do Contrato Primitivo datado de 25 de novembro de 2010 e considerado disposto no **Contrato nº 14/2010**, emitido pela Câmara Municipal de Limeira, parte integrante do presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 1** e, devidamente aprovada nos termos constantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2010, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706/2010**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para disponibilizar acesso por IP/Internet, sendo este dedicado de 6 Mb/s na modalidade “Puro”, com infraestrutura de fibra ótica e roteador; O roteador será instalado na Sala de Informática da Câmara Municipal de Limeira, Protocolo TCP/IP dedicado com IP fixo; Com estabilidade garantida e desempenho do link em 99%.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, firmado em 25/11/2010, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.


PALÁCIO TATUIBI - Rua Pedro Zaccaria, 70 | Jardim Nova Itália | CEP 13484.350 | Limeira-SP
Fone 19 3404.7500 | Fax 19 3404.7502 | www.camaralimeira.sp.gov.br



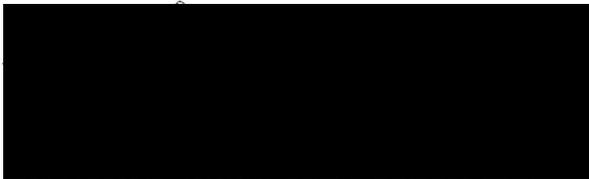


ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

E por estarem às partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

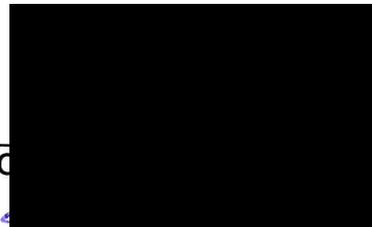
Limeira, 04 de abril de 2011.

Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP.
ELZA SOPHIA TANK MOYA
PRESIDENTA

Contratada:



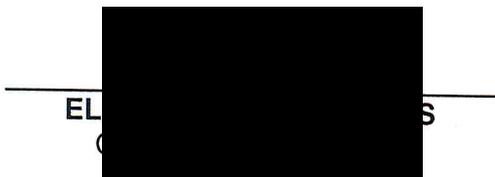
TELECO... SÃO PAULO S.A.
FABIO SARNO BALLADI
SUPERINTENDENTE



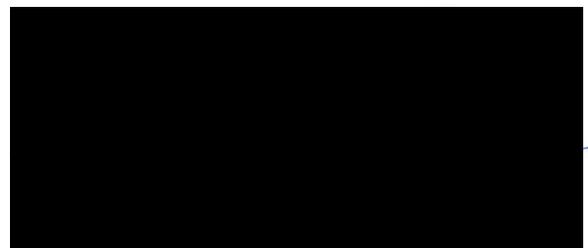
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.
- TELESP
DANIEL DE SOUZA
GERENTE COMERCIAL

Daniel de Souza
Gerente Comercial

Testemunhas:



EL... S



RONALDO LISBOA DOS SANTOS
CPF nº [REDACTED]

